

## PROPOSIÇÃO

O Vereador que esta subscreve propõe que depois de ouvidos os demais Vereadores, esta Casa envie Ofício Ao Prefeito Municipal e ao Senhor Exator Estadual de Cruzeiro do Sul, para que nos sejam fornecidas as seguintes informações:

1ª- Que o Prefeito Municipal nos forneça uma relação dos valores venais lançados na Prefeitura de todos os terrenos da Zona Urbana da cidade, uma vez que sobre estes valores são cobrados os impostos Territorial e Predial.

2ª- Que o Exator Estadual de Cruzeiro do Sul nos informe qual o critério que o mesmo adota na taxaçoão de valor do Hectare de terras nas diferentes localidades do Municipio para fins de Escrituras e pagamento dos Impostos na exatoria.

3ª- Tendo em vista que em 1975 diversas desapropriaçoões foram efetivadas pelo Estado na construção da RS 11 e pela Prefeitura Municipal na desapropriaçoão de terrenos na cidade e na zona Urbana. Que o Exator nos informe qual foi a taxaçoão fixada por ele destas propriedades para fins de Escritura e desapropriaçoão tanto do Municipio e do Estado. Ou se o Estado possui uma tabela própria para as suas desapropriaçoões.

4ª- Qual o critério adotado pelo Senhor Exator na avaliação dos imóveis situados na Zona Urbana da cidade. Se é baseado no lançamento do valor venal pela Prefeitura ou se é simplesmente arbitrada pelo Exator para as diferentes Ruas e Quadras

Sala das Sessões, em 22 de Dezembro de 1975



IRINO ERVINO MARMITT